

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.401

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987
"Altera denominação de Cargo e
valor do símbolo da Secretaria
Municipal de Obras e Urbanis-
mo".

A CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,
DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — O Cargo em Co-
missão de Oficial de Gabinete da
Secretaria Municipal de Obras e
Urbanismo passa a denominar-se
Assistente — Auxiliar de Gabi-
nete, com símbolo CC-2.

Art. 2.º — Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publica-
ção, produzindo efeitos a partir
de 1.º de janeiro de 1988.

Prefeitura Municipal de Nova
Iguaçu, 23 de dezembro de 1987

Paulo Antônio Leone Neto
Prefeito

Projeto n.º 274 / 87.

Mensagem n.º 99 / 87.

Publicado 24 / 12 / 87

V. Gontual